

## **DECISÃO Nº 328/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006851/2016-33, de acordo com o Parecer nº 272/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, com a interveniência da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando aditar o objeto e o prazo legal do presente contrato para redefinição de novo perímetro para inclusão de produtos a serem entregues no Contrato de prestação de serviços para o Desenvolvimento do Master Plan de Revitalização Urbana, bem como prorrogar o prazo de vigência DO CONTRATO ORIGINAL por mais 3 (três) meses, com início em 01/10/2016 e término em 29/12/2016.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Reitor.